



Informação para empresas cadastradas

Conforme o subitem **3.2.2.1.1.17**, do referido Edital de Cadastramento, “A indicação dos profissionais poderá ser alterada em dois momentos após o cadastramento: nos meses de maio e outubro, desde que informado previamente ao SEBRAE-PE, atendendo às comprovações de aptidão técnica solicitadas neste Edital”.

O prazo para a “janela” de maio/2016, indicação e entrega das documentações, é 10 de junho de 2016 (sexta-feira). A entrega deve ser feita conforme o subitem **3.2.2.1.1.24**: “Os documentos devem ser encaminhados ao SEBRAE/PE através de envelope lacrado com o seguinte endereçamento”:

SEBRAE/PE - SEDE RECIFE

Unidade de Soluções Empresariais e Credenciados.

Comissão Especial de Avaliação Cadastramento ao Edital nº 001/2016

Cadastramento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia

Endereço: Rua Tabaiaras, 360 – Ilha do Retiro

Recife/PE CEP: 50.750-230

INDICAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Por favor, identificar o remetente: empresa e responsável no envelope.